



Regulamento da 16ª COPA SERVIDORES VETERANOS 40 ANOS - 2021

Capitulo 1

Das disposições preliminares

Art. 1º- A 16ª Copa Servidores de Veteranos 40 anos 2021 será dirigida pelo departamento técnico da A.S.P.F.G e obedecerá ao disposto neste regulamento e as normas vigentes.

Art. 2º- A copa será disputada por 12 equipes, poderá ser desligada a equipe que não tenha efetuado o pagamento da inscrição e não tenha entregado a documentação exigida pelo SERVIDORES, ou tenha infringido disciplinarmente o regulamento.

Art. 3º- As equipes participantes ficam cientes que deverão efetuar o pagamento da **taxa de arbitragem no valor de 170,00 (cento e setenta reais)** na 1ª fase no dia do seu jogo. **a taxa de arbitragem deverá ser paga antes do início da partida. nas quartas de final valor de 180,00 (cento e oitenta), nas semi-finais valor de 200,00 (duzentos), na grande final valor de 250,00 (duzentos e cinquenta).** o não pagamento da taxa antes do início da partida acarretará no **w.o** imediato da equipe, além das penalidades previstas no **CBJD**, as seguintes penas administrativas:

- A - 1ª ocorrência: perda dos pontos da partida vigente, o clube que der o **w.o** terá 48 horas para efetuar o pagamento da arbitragem do jogo se não será excluída da competição.
- B - 2ª ocorrência: afastamento da associação do presente campeonato.

Parágrafo único – a aplicação das penalidades previstas na “a” e “b” deste artigo será de competência do departamento técnico **A.S.P.F.G** independente das sanções disciplinares aplicadas pela justiça desportiva (**CBJD**).

CAPITULO 2

DA DURAÇÃO DAS PARTIDAS

Art. 4º- Todas as partidas terão a duração de 70 (setenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 35 minutos, com intervalo de 10 minutos, primeira fase até as quartas de final.

- a- Na **semifinal e final** as partidas terão duração de 80 (oitenta) minutos, divididos

em dois tempos de 40 minutos com 10 minutos de intervalo.

Capítulo 3

Do campeonato, tabela e contagem de pontos.

Art. 5º- A competição terá início previsto em 30 de maio 2021 termino previsto para agosto 2021, os jogos serão disputados aos domingos e feriados, e terá a forma de disputa abaixo apresentada na reunião realizada no dia 13 de maio de 2021 onde ocorreu os sorteios das chaves que ficaram definidas assim:

	CHAVE "A"		CHAVE "B"
1	SERVIDORES	1	A.A 33
2	BRITTUS	2	PARADÃO/RUBRO NEGRO
3	NEM LIGO	3	JUVENTUS
4	CAPIM MALUCO	4	GATÕES
5	AMIGOS DO MARTELLO	5	SÓ AMIGOS
6	A.A. BIROSKA DOS ARTISTAS	6	BARCELONA A.C.

Nesta fase as equipes jogarão entre si dentro das chaves, classificando para as quartas de final as 04 (quatro) primeiras colocadas de cada chave. Em caso de empate será aplicada os critérios do artigo 10º deste regulamento.

Quartas de final

1º colocado da chave A	x	4º colocado da chave B
2º colocado da chave A	x	3º colocado da chave B
1º colocado da chave B	x	4º colocado da chave A
2º colocado da chave B	x	3º colocado da chave A

- Nesta fase as equipes jogarão em sistema eliminatório, classificando para a semifinal os vencedores de cada jogo, em caso do jogo terminar empatado estará classificada a equipe que ficou em 1º e 2º lugar na **1ª FASE** em sua respectiva chave. Haverá sorteio para os confrontos da semifinal.

Semifinal

Sorteio 1	x	Sorteio 2
Sorteio 3	x	Sorteio 4

Nesta fase as equipes jogarão em sistema eliminatório, classificando para a final os vencedores de cada jogo, em caso do jogo terminar empatado, o desempate será através de cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela internacional board.

Final

Vencedor 1	x	Vencedor 2
------------	---	------------

- neste jogo final em caso de terminar empatado, o desempate será através de cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela internacional board.

Art. 6º- O regulamento e a tabela da 16ª Copa Servidores de 40 anos serão publicados no site: www.guimagarulhos.com

Art. 7º- As equipes poderão inscrever no máximo 25 atletas, atleta constou em súmula estará automaticamente inscrito entre os 25 atletas da sua equipe. As inscrições poderão ser feitas até a 3ª rodada da 1ª fase, este artigo completa-se com o artigo 25º do presente regulamento.

Art. 8º- A premiação será a seguinte:

- a- Equipe campeã – 01 troféu 30 medalhas 4.000 mil reais
- b- Equipe vice campeã – 01 troféu 30 medalhas 2.000 mil reais
- c- Artilheiro – 01 troféu
- d- Defesa menos vazada -01 troféu (somente entre os 4 semifinalista)

e- A forma de entrega será definida antes do termino do campeonato pela diretoria do A.S.P.F.G.(servidores).

f- Perderá o direito de receber a premiação a equipe que através dos seus jogadores, comissão técnica, diretoria ou torcedores, agredir a equipe de arbitragem ou membro da diretoria do A.S.P.F.G (SERVIDORES), ou causar tumulto grave tanto na semifinal ou final.

Art. 9º- Os pontos ganhos serão assim contados:

- a- 03 (três) pontos por vitória.
- b- 01 (um) um ponto por empate.
- c- 00 (zero) zero ponto por derrota.

Art.10- Os critérios de desempate, dentro da fase em disputa, por exclusão de itens, para se apurar a equipe classificada serão os seguintes:

- a- Maior número de vitórias;
- b- Melhor saldo de gols;
- c- Maior número de gols marcados
- d- Menor número de gols sofridos
- e- Menor número de cartões vermelhos
- f- Sorteio

Art. 11- A associação que deixar de comparecer a qualquer partida do campeonato (WO), pagará o valor de **R\$1000,00 (hum mil reais)**, se por motivo for justificado e assim reconhecido pela comissão disciplinar, após o pagamento, continuará na competição, caso contrário será excluído da competição e responderá pelos prejuízos financeiros que causar aos seus adversários, independente das demais sanções de competência da justiça desportiva. **Ficarão suspensos por 02 (dois anos) dos campeonatos realizados pelo A.S.P.F.G.(SERVIDORES) todos os atletas inscritos pela equipe.**

Quando uma associação deixar de tomar parte no campeonato, após o seu início, por desistência, dissolução, desligamento ou eliminação, as partidas por ela já disputadas serão consideradas válidas, mantendo-se os pontos, gols, cartões nelas obtidas, e os adversários seguintes serão considerados vencedores pelo placar de 3 x 0, sem prejuízo das penalidades previstas pela justiça desportiva.

Único- Quando o campeonato for disputado em etapas distintas, envolvendo a exclusão de associações que não lograrem classificar-se de uma para outra, o disposto neste artigo aplicar-se á apenas as partidas da fase que venha ocorrer o afastamento da associação.

Art.12 – Competem ao departamento técnico da A.S.P.F.G (SERVIDORES) as seguintes atribuições:

- a- Adotar e aplicar todas as providências de ordem administrativa e técnica, necessárias a realização da competição
- b- Elaborar e cumprir o regulamento e tabela da competição
- c- Designar e alterar data, horário e local, das partidas, quando for o caso
- d- Aprovar ou não as partidas, após tomar conhecimento das súmulas e relatórios no prazo de 72 (setenta e duas) horas.
- e- Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes e estatutárias.
- f- Junto com o presidente tomar decisões disciplinares visando o bom andamento do campeonato.

Art.13- Modificações na tabela somente poderão ocorrer se autorizadas e publicadas pelo departamento técnico A.S.P.F.G (SERVIDORES).

Parágrafo único- quaisquer modificações na tabela, somente serão analisadas se

encaminhadas com 05 (cinco) dias de antecedência, através do ofício, constando as razões alegadas para tal modificação, dirigido ao departamento técnico A.S.P.F.G (SERVIDORES).

Capítulo 4

Do adiamento e das suspensões das partidas

Art.14 - Uma partida somente deixará de ser realizada, interrompida ou encerrada por um dos seguintes motivos:

- a) Falta de garantia;
- b) Conflitos graves;
- c) Mau estado do gramado;
- d) Motivo extraordinário, não provocado pelos clubes, e que represente uma situação de comoção incompatível com a realização ou continuidade da partida.
- e) Agressão a equipe de arbitragem.

& 1º - O árbitro deverá aguardar por (30) minutos, a solução dos problemas que deram origem a interrupção da partida e se tal não acontecer determinará o seu encerramento

exceto em relação ao item "e" que dependendo da gravidade do fato, o árbitro poderá encerrar de imediato a partida.

& 2º - Quando uma partida for suspensa pelos motivos previstos "a", "b" e "e" deste artigo, assim se procederá após o julgamento do processo correspondente pela comissão disciplinadora do campeonato.

- 1- Se a interrupção, nas hipóteses das letras "a", "b" e "e" se der por culpa de uma das associações, ela será considerada perdedora pela contagem de 03 a 00 (três a zero), na hipótese de empate ou de estar vencendo a partida;
- 2- O resultado do marcador será mantido caso a associação culpada esteja perdendo por um placar igual ou superior a 03 três gols, caso o contrário para efeito de classificação será o placar de 3 a 0 (três a zero);
- 3- As duas associações serão consideradas perdedoras pela contagem de 03 a 00 (três a zero) se ambas forem responsáveis pelo encerramento antecipado da partida, não se levando em conta o número de tentos marcados.

& 3º - Quando a não realização da partida se der em consequência da situação prevista nas letras "c" e "d" deste artigo, uma nova partida será disputada, a mesma será

remarcada em data, horário e local designado pelo departamento técnico da A.S.P.F.G.(SERVIDORES).

1 - Quando ocorrer interrupção, caso haja sido disputados 64 minutos (sessenta e quatro) minutos ou mais de partida, observando o & 1º deste artigo, a mesma será encerrada, mantendo o resultado do marcador;

2- Quando ocorrer a interrupção antes dos 64 (sessenta e quatro) minutos, observando o &1º deste artigo, a partida terá continuidade, com a mesma contagem do momento da sua interrupção, com os mesmos atletas e a mesma documentação da partida interrompida.

& 4º - Caso novamente persista a impossibilidade de continuação da partida a mesma será anulada e remarcada nova partida integral em data, horário e local designados pelo departamento técnico da A.S.P.F.G (SERVIDORES).

& 5º Ocorrendo falta de luz natural e ou energia elétrica e não sendo seu fornecimento restabelecido no prazo a que se refere o & 1º *, o arbitro dará a partida por suspensa; e a mesma terá continuidade em data posterior conforme determinado pelo departamento técnico do A.S.P.F.G (SERVIDORES), com a mesma contagem do momento da sua interrupção, com os mesmos atletas e a mesma documentação interrompida.

Art.15- Uma partida poderá ser adiada pelo presidente ou diretor do departamento técnico da A.S.P.F.G (SERVIDORES) por motivo de força maior, mas tal providência terá que ser adotada com antecedência mínima de 03 (três) horas, dando-se imediata ciência aos representantes das associações disputantes.

Art.16- Exceto o previsto, no artigo anterior, uma partida somente poderá ser adiada, interrompida ou encerrada por decisão do árbitro, devidamente justificada em seu relatório.

Art.17- No caso de suspensão ou interrupção definitiva da partida que determine a sua anulação, poderão participar da nova partida os atletas com condições legais de jogo e que não estejam cumprindo penalidade disciplinar.

Art.18- O departamento técnico da A.S.P.F.G(SERVIDORES), poderá adiar ou antecipar uma partida, desde que os seus disputantes sejam previamente notificados e de acordo com as normas vigentes.

Capítulo 5

Da impugnação da partida ou seu resultado

Art.19- A impugnação ou validade da partida ou seu resultado após o pagamento da taxa fixada será processada pela comissão disciplinar, na forma das disposições do código brasileiro de justiça desportiva.

Parágrafo único – a impugnação será protocolada até 02 (dois) dias depois da entrada da súmula na entidade.

Art.20- A aprovação de uma partida só poderá ocorrer depois de decorridos 03 (três) dias, contados da entrega da súmula na sede da A.S.P.F.G (SERVIDORES) e quando não estiver pendente o processo de impugnação.

Capítulo 6

Da inscrição e condição de jogo dos atletas

Art.21- Somente poderão participar das competições organizadas pelo departamento técnico da A.S.P.F.G.(SERVIDORES) atletas que forem previamente e inscritos por sua associação no ano de 2021, junto ao departamento de registro da A.S.P.F.G(SERVIDORES), além de atenderem as disposições regulamentares do referido campeonato ; o atleta somente poderá jogar para uma equipe no campeonato vigente; o atleta constou na súmula do jogo automaticamente estará inscrito na competição por aquela associação no campeonato da A.S.P.F.G(SERVIDORES).

Art.22- é autorizada a participação de atletas profissionais.

Parágrafo único- o atleta suspenso pela comissão disciplinar, após o término do campeonato, não poderá disputar os próximos campeonatos enquanto dure a pena.

Art.23- Cada associação poderá efetuar 11 (onze) substituições por partida, já incluso o goleiro. O atleta substituído não poderá retornar a partida. Sendo no máximo 3 paradas por equipe para substituição por período.

Art.24- Além dos titulares poderá ficar no banco de reservas no máximo 14 atletas e 4 integrantes de comissão técnica treinador; auxiliar técnico; preparador físico com (cref); Massagista ou fisioterapeuta com (cref). Todos relacionados na súmula.

Art.25- É vedada a participação de atletas nascidos após o ano de 1981, abrindo exceção apenas para inscrição somente de 02 (dois) atletas de linha nascidos até 1983/1982 e ao goleiro que poderá ter nascido até 1991. O goleiro que não obedecer ao ano de nascimento dos atletas de linha, somente poderá jogar no gol.

& único- **O atleta para participar da 2* fase em diante, terá OBRIGATORIAMENTE que ter participado de pelo menos uma partida da 1* fase.**

Art.26- A inclusão de atletas em desacordo com o estabelecido neste capítulo acarretará a punição da associação nos termos do artigo 214 do CBJD, perdas de pontos da partida, para equipe adversária os 3 pontos da partida com o placar de 3 x

0.

Capítulo 7

Do número de atletas

Art.27 - Uma partida somente poderá ser iniciada se cada equipe disputante apresentar em campo com um mínimo de 07 atletas.

& 1- a equipe que iniciar a partida com menos de 11 (onze) atletas poderá ser completada no decorso da mesma, desde que cientificado o árbitro, e o nome dos atletas que completarão constarem na súmula da partida.

& 2- a equipe que, por não apresentar o número mínimo de atletas impediram a realização da partida ou ficar reduzida a menos de 07 (sete) atletas, será considerado perdedora pela contagem de 03 x 00 (três a zero), aplicando-se o mesmo critério a ambas se as 02 (duas) incorrerem na falha mencionada.

& 3- a equipe com vantagem no marcador, que não tenha causado o encerramento antecipado da partida, fica assegurado o resultado constante no momento da interrupção desde que igual ou superior a 03 gols de saldo.

& 4- a equipe que der causa ao encerramento será considerada perdedora para sua adversária por 03 x 00 (três a zero), mesmo que se encontre em vantagem ou empatada.

& 5- se tratar de contusão o arbitro aguardará, por 5 minutos, o restabelecimento do atleta, antes de dar por encerrada a partida.

Art.28- Se apenas uma equipe comparecer ao horário regulamentar, para disputar partida oficial, seus integrantes deverão preencher a súmula da partida e apresentar-se ao árbitro, em campo, devidamente uniformizados e portando as respectivas identificações.

& 1- A equipe que não se apresentar, em campo, até 05 (minutos) antes do horário marcado para o início da primeira partida, ou até 02 (dois) minutos antes do horário marcado para o reinício, ou se atrasar, depois deles, até no máximo de 15 (quinze) minutos da primeira partida ficará sujeita, as multas e demais sanções previstas no CBJD.

& 2- decorridos 15 (quinze) minutos, do horário marcado para o início ou reinício da partida a ausência de uma das equipes acarretará a não realização ou a suspensão da mesma, sendo declarada vencedora a que estiver presente, pela contagem de 03 x 00, e perdedora a ausente, que ficará sujeita a demais, as penalidades previstas na legislação desportiva.

& 3- se a equipe presente por ocasião da suspensão da partida, estiver vencendo, será mantido o resultado da mesma desde que por diferença de 03 ou mais gols.

& 4- a associação ausente sofrerá as penalidades legais e regulamentares.

Art.29- A equipe que, por mais de 05 (cinco) minutos, se recusar a continuar a disputa de qualquer partida, ainda que permaneça em campo, será considerada perdedora pela contagem constante do marcador, desde que lhe seja desfavorável por uma diferença de 03gols, ou por 03 x 00, em caso de empate ou de contagem em seu favor, sujeitando-se, além disso, as penalidades legais e regulamentares.

& 1- o árbitro comunicará ao capitão da equipe o início do prazo de 05 (cinco) minutos, findo o qual dará por encerrada a partida.

& 2- havendo indícios de má fé no comportamento da equipe para beneficiar-se, prejudicar ou favorecer terceiros, nos fatos elencados neste capítulo, o árbitro relatará as ocorrências e o departamento técnico da A.S.P.F.G (SERVIDORES), se caso, comunicará os fatos a comissão disciplinar para as providências cabíveis.

Capítulo 8

Do uniforme

Art.30- as equipes deverão levar no mínimo dois uniformes para o jogo. Quando houver coincidência de uniforme, se não tiver o bom senso de uma das equipes para efetivar a troca, o árbitro fará um sorteio onde será determinado a equipe que efetivará a troca do uniforme, tendo o prazo de 15 (quinze) minutos para trocá-lo, sob pena do árbitro não realizar a partida, considerando-se vencedora a outra associação.

& único- o árbitro poderá determinar mudança da camisa do goleiro, quando esta confundir com o uniforme dos participantes.

Capítulo 9

Do mando de jogo

Da ordem e da segurança das partidas

Art.31 - o mando dos jogos será do departamento técnico da A.S.P.F.G (SERVIDORES).

Art.32- as equipes terão que providenciar:

- a- Entrega do RG ou CNH original dos atletas e comissão técnica aos representantes do A.S.P.F.G (SERVIDORES), para anotação em súmula e

conferência da autenticidade, **no mínimo 10 (dez) minutos antes do início da partida.** não serão aceitas cópias xerográficas.

b- a entrega ao árbitro **de 2 (duas) bolas em condições de jogo,** para serem por ele examinadas as condições técnicas de sua utilização, nos termos do que se dispõe a regra 2 da **“ internacional football association board ”;** **o (a) representante da partida não tem obrigação de pegar bolas ou ter bola reservas;**

c- a equipe através dos seus jogadores, dirigentes ou torcedores que danificar alambrado, vestiários, ou qualquer repartição do local do jogo, será responsável pelos prejuízos causados devendo ressarcir esses prejuízos antes do seu próximo jogo, caso contrário ficará impossibilitado de continuar no campeonato.

Capítulo 10

Das equipes

Art.33- cada associação será integrada por 11 (onze) atletas titulares, além de até 14 (catorze) reservas, com camisas numeradas, não podendo ter duplicidade de número.

Parágrafo único – os números estampados em cor visível, e tamanho mínimo de 25 (vinte e cinco) centímetros, deverão ser afixados nas costas das camisas, sendo facultativa a sua reprodução, em dimensões menores e adequadas, na lateral, dos respectivos calções.

Art.34- como medida de ordem administrativa e técnica, indispensável á segurança e normalidade da partida, deve ser observado que no local destinado ao banco de reservas, **além da comissão técnica composta por 1 (um) técnico, 1 (um) auxiliar técnico, 1 (um) massagista , 1 (um) preparador físico obrigatório (CREF), poderão permanecer até 14 (catorze) atletas devidamente inscritos, os 04 (QUATRO) membros da comissão técnica,** obrigatoriamente, antes de cada partida, sob pena de serem impedidos de participar da mesma, deverão apresentar documento **original RGou CNH.** A comissão técnica e jogadores no banco de reservas deverão estar devidamente uniformizados, não podendo adentrar o campo de jogo: **descalço, usando chinelos ou sandálias, camisetas regata ou sem camisa.** O atleta que for **substituído** ou **expulso** durante a partida não poderá ficar no banco de reservas, **devendo deixar o campo de jogo.**

Art.35- durante a realização da **Copa Veteranos dos Servidores 2021(A.S.P.F.G)** não será concedida licença aos clubes para excursões amistosos que provoquem modificações na tabela da competição em causa.

Capítulo 11

Da arbitragem

Art.36- a escala do árbitro, árbitro assistente e representante, nos termos das normas vigentes, será feita, pelo departamento de arbitragem do A.S.P.F.G (SERVIDORES) ou entidade contratada.

Art.37- a ausência do árbitro, dos árbitros assistentes e do representante, não implicará na não realização da partida.

& 1*- o árbitro será substituído pelo árbitro assistente número 1 (um), e este pelo árbitro assistente número 2 (dois).

& 2*- quando da ausência dos árbitros assistentes, o árbitro providenciará seus substitutos, de acordo com o que dispõe o "guia internacional do árbitro" e a legislação desportiva.

& 3*- caberá ao árbitro adotar providências necessárias para a indicação de substitutos, quando ausentes seus árbitros assistentes e /ou representante.

& 4*- na falta do representante, será ele substituído pelo diretor técnico do A.S.P.F.G (SERVIDORES) presente a partida e, em não havendo, os representantes das associações indicarão um substituto.

Art.38- o árbitro e ou representante entregará ao departamento técnico do A.S.P.F.G (SERVIDORES) A súmula e os relatórios da partida, legíveis, até as 18h00 do dia útil seguinte do seu término.

Parágrafo único – em casos excepcionais, de grave tumulto, necessidade de laudo médico ou boletim de ocorrência, os relatórios da partida poderão ser contemplados em até 48 (quarenta e oito) horas após o seu término, considerando os dias úteis.

Capítulo 12

Das infrações suas penalidades e taxas

Art.39- as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo CBJD, sem prejuízo das sanções previstas neste regulamento geral.

Art.40- o atleta ficará impedido de participar da partida subsequente do mesmo campeonato ou torneio, de acordo com as normas vigentes.

& 1*- se o julgamento ocorrer depois do cumprimento da suspensão automática, o atleta for suspenso por partidas, será deduzida da penalidade imposta a partida não disputada em consequência da expulsão.

& 2*- se o atleta for suspenso por dias, será deduzida da penalidade imposta, 07 (sete) dias, equivalente a suspensão automática.

& 3*- o atleta advertido o atleta advertido com o 3* cartão amarelo também ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente da mesma competição.

& 4*- se a partida subsequente for adiada o cumprimento ocorrerá na próxima partida.

& 5*- os atletas que por motivo disciplinares estejam impedidos de participar de uma partida, suspensa ou anulada, continuarão impedidos de atuar, quando a mesma for remarçada.

& 6*- o controle de contagem de número de cartões amarelos e vermelhos recebidos pelo atleta semanalmente consultar o departamento técnico do A.S.P.F.G. (SERVIDORES)

& 7*- quando o atleta for advertido com o cartão amarelo e, posteriormente, receber o cartão vermelho, será considerado apenas cartão vermelho para a ficha de controle de número de cartões.

Art.41-no caso de tumulto durante a partida, com agressão, ofensas físicas ou verbais ao árbitro, árbitro assistente, representantes da A.S.P.F.G (SERVIDORES), e qualquer infração deste regulamento, a associação ou qualquer um dos membros, bem como torcedores responsáveis pela ocorrência, independente da punição que lhe possa ser aplicada pela justiça desportiva, ficam sujeitas, individualizada a conduta, às seguintes sanções da natureza administrativa aplicada pela comissão disciplinar, cabendo recurso único da decisão ao TJD:

- a- suspensão da filiação pelo prazo de 30 (trinta) a 360 (trezentos e sessenta) dias;
- b- perda de filiação em caso de reincidência.

Art.42- compete a comissão disciplinar resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento.

Art.43- as associações participantes das competições reconhecem a justiça desportiva (comissão disciplinar) como instância definitiva para resolver as questões entre si ou entre elas e o A.S.P.F.G (SERVIDORES) e tendo como subsidiária a federação paulista de futebol (FPF) como júízo arbitral.

& 1*- a associação que não cumprir o disposto neste artigo, ou que se valer de decisões outras que não a justiça desportiva, será automaticamente alijada da competição que estiver disputando, sem prejuízo das sanções previstas nas normas da FPF e da CBF.

Art.44- recurso só será aceito por escrito mediante uma taxa no valor de 1.000 (hum mil

reais).

Art.45- os adendos que forem emitidos farão parte integrante deste regulamento.

Art.46- O presente regulamento aprovado em reunião da diretoria do A.S.P.F.G (SERVIDORES) e equipes participantes, ``ad-referendum`` da assembleia geral realizada no dia 13 de maio de 2021, entra em vigor nessa data, revogada qualquer disposição contrária.

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS CELESTINO

PRESIDENTE A.S.P.F.G(SERVIDORES)

SILVIO SAMPAIO

TESOUREIRO A.S.P.F.G (SERVIDORES)

ÉDER DOS SANTOS CELESTINO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO A.S.P.F.G (SERVIDORES)

ASSINATURAS DAS EQUIPES PARTICIPANTES

1- _____ ASS: _____
2- _____ ASS: _____
3- _____ ASS: _____
4- _____ ASS: _____
5- _____ ASS: _____
6- _____ ASS: _____
7- _____ ASS: _____
8- _____ ASS: _____
9- _____ ASS: _____
10- _____ ASS: _____
11- _____ ASS: _____

12- _____ ASS: _____